PROJETO DE LEI Nº. 090, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de pedido de desapropriação amigável ou judicial, parte ideal do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Santo Augusto, sob o nº 5.609.

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma fração ideal de 100m² (cem metros quadrados), anexo I, do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Santo Augusto, sob o nº 5.609, com área de 166.200m² (cento e sessenta e seis mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, rural, lote nº 25, da secção Bandeira, Município de Santo Augusto, com as seguintes confrontações :

ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 24;

ao SUL, por linha seca, com o lote nº 26 e pelo Lajeado do Engenho, com terras de João Rotili;

ao LESTE por linha seca, com o lote nº 24;

ao OESTE, pelo Lajeado do Engenho, com terras de João Rotili.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação amigável ou judicial do imóvel descrito no artigo anterior, a fim de possibilitar a posse do imóvel, para que assim seja dado prosseguimento ao processo de montagem do poço artesiano SAU 26, visando suprir a demanda de água na localidade Costa do Turvo, bem como no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 090 de 29 de novembro de 2021, que "Declara de utilidade pública para fins de pedido de desapropriação amigável ou judicial, parte ideal do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Santo Augusto, sob o nº 5.609".

O presente projeto tem por finalidade permitir que o Poder Executivo tome as devidas providências para que a CORSAN dê prosseguimento no processo de montagem do poço artesiano SAU 26, na localidade de Costa do Turvo, conforme elucidado no Ofício nº 090/2021- SURMIS/CORSAN, enviado pelo Superintendente Regional Missões, Sr. João Batista Corim da Rosa, em anexo.

Diante do exposto, contamos com aprovação do projeto em tela,

Atenciosamente.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MISSÕES

Ofício nº 090/2021 – SURMIS/CORSAN

Santo Ângelo, 19 de outubro de 2021.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício nº 372/2021 - GP, solicitando esclarecimento quanto à necessidade do município de Santo Augusto requerer a desapropriação judicial de área, informamos o que segue.

Trata-se de uma solicitação da CORSAN junto à Administração Municipal para a aquisição de uma área de 100m² de terras no interior do município com a finalidade de dar prosseguimento ao processo de montagem do poço artesiano SAU 26 na localidade de Costa do Turvo.

A CORSAN obteve a autorização de perfuração com o proprietário da referida área, porém a documentação não está regularizada pela falta de inventário.

Diante disso, buscamos todos os meios para tal, mas não logramos êxito, sendo então necessário encaminhar via Prefeitura Municipal a desapropriação para fins de utilidade pública.

O referido poço é necessário para suprir a demanda de água do município, que enfrenta desabastecimento nas partes altas quando a temperatura se eleva.

A capacidade de vazão e qualidade da água do poço foram testadas, estando dentro dos padrões de potabilidade.

Além disso, a urgência em regularizar o imóvel também se dá pelo fato de a Prefeitura ter encaminhado projeto para pavimentar praticamente toda estrada que liga o poço à rede da CORSAN, o que poderá ocasionar um custo maior para posterior repavimentação.

O processo encaminhado para regularização pode ser acompanhado pelo PROA 21/0587-0000221-5.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

João Batista Corim da Rosa
Superintendente Regional Missões

Ilma. Sra.
Lilian Fontoura Depiere
M.D. Prefeita Municipal
Santo Augusto – RS

MAPA DE SITUAÇÃO
Escala: 1:7500
ÁREA DE ESTUDO
INFORMAÇÕES:
LEGENDA:
NOTAS:
GEOPROCSUL
CADASTRO
SANTO AUGUSTO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
ESTUDO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE AQUISIÇÃO PARA O POÇO SAU 26
Marlon Rosso Antonan
Eric Fernandes
Eleni Leandro
1:1000
189
FEVEREIRO/2021
01/01
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO
N
E
S
W
POÇO SAU 26
RUA SEM DENOMINAÇÃO
ÁREA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA CORSAN
PROPRIETÁRIO: EDUARDO LANGNER
ÁREA MENSURADA: 100,00 m²
AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO DA CORSAN
ESCALA 1:150

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO

Santo Augusto, 21 de julho de 19 77

FICHA 001 MATRÍCULA 05609

IMÓVEL: Uma fração de terras, de cultura, com a área de 166.200m2('CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, rural, lote nº25, da secção Bananeira, mun. de Santo Augusto, com as seguintes confrontações: NORTE, por linha seca, com o lote nº24, ao SUL, por linha seca, com o lote nº26, e pelo lageado do Engenho, com terras de João Rotili, ao LESTE, por linha seca, com o lote nº24 e ao OESTE, pelo lajeado do Engenho, com terras de João Rotili Cadº Incra sob nº51.07.021.54006 AT:16,6 M:44 NM:0,37 FrMP:16,6 total vendido. valor:Cr$17.000,00 C:Cr$30,00 NT:33648.-

PROPRIETÁRIO:EDUARDO LANGNER, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito desta cidade, inscrito no CPF:08 7188650.-

REGISTRO ANTERIOR:1.673, Lº3, fls:289, de 17.3.72, n/Ofício.-

TÍTULO: Certidão n/Ofício.-

PROTOCOLADO:sob nº10.104, Lº1-A, fls:155.-

Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp

O OFICIAL:

AV/1-5609:de 21.7.77, protº10.104, Lº1-A HIPOTECA CEDULAR: Cfe, cédula RPH inscrita sob nº3.262, 4.890, 6.325, Lº09, deu em garantia' toda a área acima ao Banco do Brasil SA, agência d/cidade.C:Cr$24,00' NT:33648.-

Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp

O OFICIAL:

AV/2-5609:de 21.7.77, protº10.104, Lº1-A CANCELAMENTO DE ÔNUS: Cfe. recibo de quitação do Banco do Brasil SA, agência d/cidade, fica totalmente cancelada a inscrição nº6.325, Lº09, de Cr$15.362,00. C:Cr$31,70 NT:33648.- Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp

arqº:2.525 O OFICIAL:

R/3-5609: de 21.7.77, protº10.104, Lº1-A HIPOTECA CEDULAR: Cfe.' cédula RPH registrada sob nº5.126, Lº03, auxiliar, deu em garantia toda a área acima ao Banco do Brasil SA, agência d/cidade.'' C:Cr$58,80 Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp

NT:33647 O OFICIAL:

AV/4-5609, protº18.761, Lº1-C, fls:112 ADITIVO:vide aditivo nº2581, 3662 e 3663.-C:Cr$90,00 NT:55384.-

Santo Augusto, 06 de agosto de 1979/ao/mp

O OFICIAL:

AV/5-5609: de 18.9.80, protº21.310, Lº1-D CANCELAMENTO DE ÔNUS:Cfe.' recibo de quitação do Banco do Brasil SA, agência d/cidade de Santo Augusto, fica autorizado a baixa dos reg.nºs:3.262, Lº2-1, e nºs:5.126, Lº03-Auxiliar, C:Cr$100,00 NT:60637. arqº:5:043.-

Santo Augusto, 18 de setembro de 1980/jrb/mp

O OFICIAL:

AV/6-5609: de 05.1.81, protº21.842, fls:79, Lº1-D CANCELAMENTO DE ' ÔNUS, cfe. recibo de quitação do Banco do Brasil SA, agência d/cidade fica totalmente cancelada a inscrição nº4:890, Lº09, de Cr$24,800 00, C:Cr$56,00 NT:61.759.-arqº:5.263.

CONTINUA NO VERSO

V Matrícula nº 5.609

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. GFK
Santo Augusto, 06 de janeiro de 2021.

Gilvana Fátima Kovalski - Substituta do Registrador

Continua na próxima página

FICHA 001v | MATRÍCULA 05609 VERSO

Santo Augusto 05 de janeiro de 1981/mlml/mp
O OFICIAL:

R/7-5609:de 05.01.81, protº:21.843, Lº1-D HIPOTECA CEDULAR:Cfe. cédula RPH registrada sob nº10.994, Lº3-Auxiliar, deu em garantia toda a área acima ao Banco do Brasil SA, agência d/cidade.C:Cr$558,00 NT:61760.-
Santo Augusto, 05 dejaneiro de 1981/ig/mp
O OFICIAL:

CONTINUA NA FICHA N.º

Serviço de Registros Públicos Município e Comarca de Santo Augusto/RS
GILVANA FÁTIMA KOVALSKI
Substituta
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro
CEP 98590-000 - Fone (55) 3781-4700

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original,em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. GFK
Santo Augusto, 06 de janeiro de 2021.Emol.: R$35,90
Certifico, ainda, que a presente página é a última da certidão.
Certidão Matrícula 5.609 - 2 páginas: R$14,60 (0569.03.0700007.38796 = R$2,70)
Busca em livros e arquivos: R$10,00 (0569.02.0700007.27345 = R$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0569.01.1500001.98445 = R$1,40).
Gilvana Fátima Kovalski - Substituta do Registrador

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100388 53 2021 00000093 37

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
11124698

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: SC1392605 **Profissional:** MARLON ROSSO ANTONIN **E-mail:** projetos@geoprocsul.com.br
RNP: 2515013767 **Título:** Engenheiro Agrimensor
Empresa: GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI **Nr.Reg.:** 201752

Contratante

Nome: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN **E-mail:**
Endereço: RUA CALDAS JUNIOR 120 18º ANDAR **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 92.802.784/0001-90
Cidade: PORTO ALEGRE **Bairro.:** CENTRO HISTÓRICO **CEP:** 90018900 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

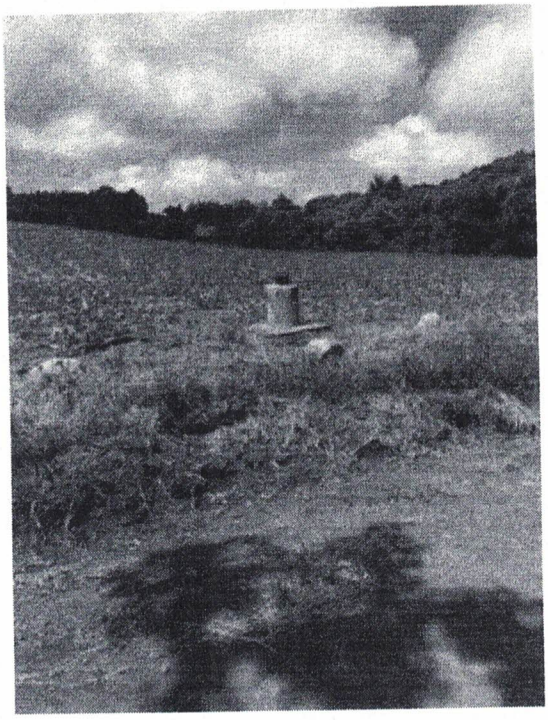
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
Endereço da Obra/Serviço: Estrada SANTO AUGUSTO DO TURVO **CPF/CNPJ:** 92802784000190
Cidade: SANTO AUGUSTO **Bairro:** COSTA DO TURVO **CEP:** 98590000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1.500,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 26/01/2021 **Prev.Fim:** 04/02/2021 **Ent.Classe:** ASENART

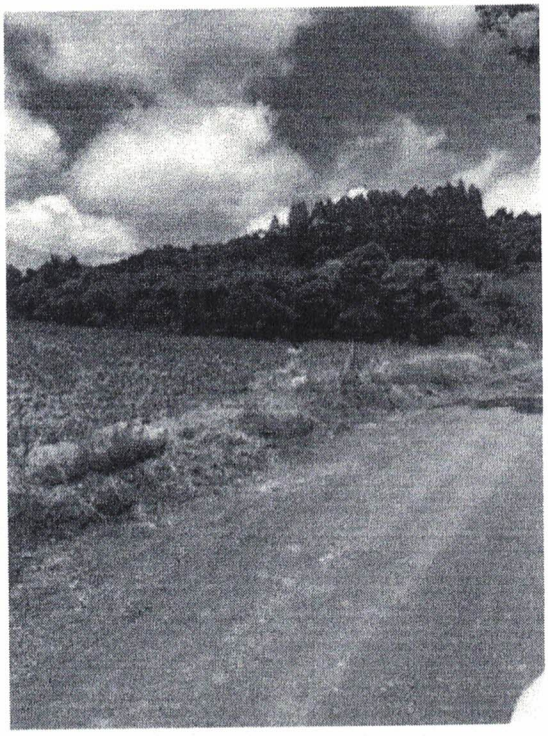
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	OS N.º 05 DE 2021.	1,00	UN
Processamento de Dados	IMPLANTAÇÃO, RASTREIO E PROCESSAMENTOS DE MARCOS GEODÉSICOS	2,00	UN
Levantamento	Geodésia	1,63	KM
Levantamento	Geodésia	0,01	HA
Desenho Técnico	Cartografia	1,00	UN
Memorial	Topografia	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 04/02/2021

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima MARLON ROSSO ANTONIN Profissional	De acordo COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA





CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

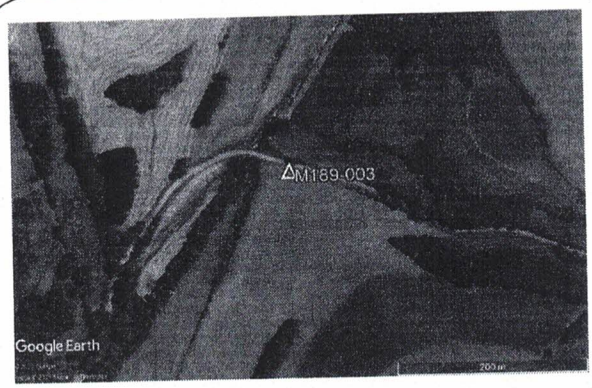
MONOGRAFIA DE MARCO GEODÉSICO

LOCALIDADE: Rua Sem Denominação, Área Rural, Santo Augusto.

Ponto: M189-003 **Implantação:** 27/01/2021 **Receptor:** GEOMAX ZENITH 25 **Datum: SIRGAS 2000**

Coordenadas Geodésicas
Latitude: 27°50'26,18646407"S
Longitude: 53°45'05,63226331"W
Solução: Fixo
Tempo de Rastreio: 04:00:29

Coordenadas UTM	Desvio Padrão
Leste: 229003,049	0,023
Norte: 6917413,719	0,022
h geo: 445,545	0,058
H orto: 437,615	0,058



Descrição do Marco:
O M189-003 está materializado por um marco de concreto trapezoidal. O ponto define-se pelo orifício central da chapa de alumínio localizado no topo do marco.

Itinerário:
Partindo da esquina da Rua Bom Fim com a Rua Sem Denominação, seguir por cerca de 0,7 Km a Leste pela Rua Sem Denominação, virar a direita sentido ao Poço SAU 26, o marco M189-003 encontra-se ao lado do Poço.

Observações:
O Marco está vinculado ao Sistema Geodésico Brasileiro com base no RBMC.Meridiano Central: -51° e Zona 22 S.





Responsável Técnico: Marlon Rosso Antonin CREA SC 139260-5

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO | FICHA | MATRÍCULA

Santo Augusto, 21 de julho de 19 77 | 001 | 05609

IMOVEL: Uma fração de terras, de cultura, com a área de 166.200m2(' CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), sem ben-' feitorias, rural, lote nº25, da secção Bananeira, mun. de Santo Augusto, com as seguintes confrontações: NORTE, por linha seca, com o lote nº24, ao SUL, por linha seca, com o lote nº26, e pelo lageado' do Engenho, com terras de João Rotili, ao LESTE, por linha eca, com o lote nº24 e ao OESTE, pelo lajeado do Engenho, com terras de João Rotili Cadº Incra sob nº51.07.021.54006 AT:16,6 M:44 NM:0,37 FrMP:' 16,6 total vendido. valor:Cr$17.000,00 C:Cr$30,00 NT:33648.-
PROPRIETARIO:EDUARDO LANGNER, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito desta cidade, inscrito no CPF:08 7188650.-
REGISTRO ANTERIOR:1.673, Lº3, fls:289, de 17.3.72, n/Oficio.-
TITULO: Certidao n/Oficio.-
PROTOCOLADO:sob nº10.104, Lº1-A, fls:155.-
Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp
O OFICIAL:

AV/1-5609:de 21.7.77, protº10.104, Lº1-A HIPOTECA CEDULAR: Cfe, cedula RPH inscrita sob nº3.262, 4.890, 6.325, Lº09, deu em garantia' toda a área acima ao Banco do Brasil SA, agência d/cidade.C:Cr$24,00' NT:33648.-
Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp
O OFICIAL:

AV/2-5609:de 21.7.77, protº10.104, Lº1-A CANCELAMENTO DE ONUS: Cfe. recibo de quitação do Banco do Brasil SA, agência d/cidade, fica totalmente cancelada a inscrição nº6.325, Lº09, de Cr$15.362,00. C:Cr$31,70 NT:33648.- Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp
arqº:2.525 O OFICIAL:

R/3-5609: de 21.7.77, protº10.104, Lº1-A HIPOTECA CEDULAR: Cfe.' cedula RPH registrada sob nº5.126, Lº03, auxiliar, deu em garantia toda a área acima ao Banco do Brasil SA, agência d/cidade.'' C:Cr$58,80 Santo Augusto, 21 de julho de 1977/jrb/mp
NT:33647 O OFICIAL:

AV/4-5609, protº18.761, Lº1-C, fls:112 ADITIVO:vide aditivo nº2581, 3662 e 3663.-C:Cr$90,00 NT:55384,-
Santo Augusto, 06 de agosto de 1979/ao/mp
O OFICIAL:

AV/5-5609: de 18.9.80, protº21.310, Lº1-D CANCELAMENTO DE ONUS:Cfe.' recibo de quitaçao do Banco do Brasil SA, agencia d/cidade de Santo Augusto, fica autorizado a baixa dos reg.nºs:3.262, Lº2-1, e nºs:5.126, Lº03-Auxiliar, C:Cr$100,00 NT:60637. arqº:5:043.-
Santo Augusto, 18 de setembro de 1980/jrb/mp
O OFICIAL:

AV/6-5609: de 05.1.81, protº21.842, fls:79, Lº1-D CANCELAMENTO DE ' ONUS, cfe. recibo de quitação do Banco do Brasil SA, agência d/cidade fica totalmente cancelada a inscrição nº4:890, Lº09, de Cr$24,800 00, C:Cr$56,00 NT:61.759.-arqº:5.263.

CONTINUA NO VERSO

Matrícula nº 5.609

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. GFK
Santo Augusto, 06 de janeiro de 2021.
Gilvana Fátima Kovalski - Substituta do Registrador

Continua na próxima página

FICHA 001v MATRÍCULA 05609 VERSO

SantoAugusto 05 de janeiro de 1981/mlml/mp
O OFICIAL:

R/7-5609:de 05.01.81, protº:21.843, Lº1-D HIPOTECA CEDULAR:Cfe. cédula RPH registrada sob nº10.994, Lº3-Auxiliar, deu em garantia toda a área acima ao Banco do Brasil SA, agência d/cidade.C:Cr$558,00 NT:61760.-

Santo Augusto, 05 dejaneiro de 1981/ig/mp
O OFICIAL:

CONTINUA NA FICHA N.º

Serviço de Registros Públicos Município e Comarca de Santo Augusto/RS GILVANA FÁTIMA KOVALSKI Substituta Rua Vicente Silva, 17, Sala 01 - Centro CEP 98590-000 - Fone: (55) 3781-4700

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original,em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. GFK
Santo Augusto, 06 de janeiro de 2021.Emol.: R$35,90
Certifico, ainda, que a presente página é a última da certidão.
Certidão Matrícula 5.609 - 2 páginas: R$14,60 (0569.03.0700007.38796 = R$2,70)
Busca em livros e arquivos: R$10,00 (0569.02.0700007.27345 = R$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0569.01.1500001.98445 = R$1,40).
Gilvana Fátima Kovalski - Substituta do Registrador

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100388 53 2021 00000093 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 217-D DE PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 156

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

GUILHERME MARQUES SEVERO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NÚMERO GERAL: 089271 NÚMERO DE ORDEM: 077

Ficha nº P138682 - **PROCURAÇÃO** que faz: **FABIANO SIQUEIRA** como adiante se declara: **Saibam** quantos este público instrumento de Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um (2.021), aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, eu, Christian Manica, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, por intermédio da funcionária Micheli Ritzel Machado, compareci na Rua Caldas Junior, nº 120, 18º andar, Centro Histórico, nesta Capital, a pedido da outorgante, **FABIANO SIQUEIRA**, brasileiro, filho de Jandira de Fatima S Rodrigues, servidor público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 8083137342, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 830.609.360-72, divorciado, não convivendo em união estável segundo declarou, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 230, bairro California City, na cidade de Guaíba/RS, por aqui de passagem, o qual declarou possuir o endereço eletrônico pessoal *fabiano.siqueira@corsan.com.br*; neste ato na qualidade de Diretor Administrativo da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.802.784/0001-90, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 18º andar, Centro, nesta Capital, firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública; pessoa juridicamente capaz para o ato, identificado documentalmente e reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituto, do que de tudo dou fé. E, perante mim Tabelião Substituto, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, para agir sempre em conjunto com um Diretor ou com outro procurador com poderes bastantes, **DARCI SCHUMANN**, brasileiro, servidor público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 9034055005, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 418.352.980-87, casado, residente e domiciliado na Rua Vicente Silva, nº 480, apartamento 01, na cidade de Santo Augusto/RS; a quem confere poderes para o fim especial de representá-lo nos atos de **Escritura Pública de doação de área de terras, com área superficial de 100,00 m², parte da matrícula nº 5.609, para instalação de poço, componente do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santo Augusto/RS**, para o qual lhe outorga poderes para assinar escrituras, dar quitações, acertar condições, receber domínio e posses, direitos e ações, retificar, ratificar, re-ratificar e o que preciso for representando o OUTORGANTE, perante

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

GUILHERME PROVESI SEVERO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NÚMERO GERAL: 089270 NÚMERO DE ORDEM: 076
Ficha nº P138680 - **PROCURAÇÃO** que faz: **JULIO ELOI HOFER** como adiante se declara: **Saibam** quantos este público instrumento de Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um (2.021), aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, eu, Christian Manica, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, por intermédio da funcionária Micheli Ritzel Machado, compareci na Rua Caldas Junior, nº 120, 18º andar, Centro, nesta Capital, a pedido da outorgante, **JULIO ELOI HOFER**, brasileiro, filho de Jorge Hofer e de Maria Nelsi Hofer, contador, portador da carteira de identidade RG nº 2028661722, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 394.598.880-20, casado com Cristina Lima Hofer, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo declarou, residente e domiciliado na Rua Carlos Pasinato, nº 75, apartamento 801, bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, por aqui de passagem, o qual declarou possuir o endereço eletrônico *julio.hofer@corsan.com.br*, neste ato na qualidade de Diretor de Expansão da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.802.784/0001-90, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 18º andar, Centro, nesta Capital, firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública; pessoa juridicamente capaz para o ato, identificado documentalmente e reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituto, do que de tudo dou fé. E, perante mim Tabelião Substituto, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, para agir sempre em conjunto com um Diretor ou com outro procurador com poderes bastantes, **JOÃO BATISTA CORIM DA ROSA**, brasileiro, empregado público, portador da carteira de identidade RG nº 7038236183, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 648.009.200-78, divorciado, residente e domiciliado na Rua Roberto Frey, nº 797, bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Santo Ângelo/RS; a quem confere poderes para o fim especial de representá-lo nos atos de **Escritura Pública de doação de área de terras, com área superficial de 100,00m², parte da matrícula nº 5.609, para instalação de poço, componente do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santo Augusto/RS**, para o qual lhe outorga poderes para assinar escrituras, dar quitações, acertar condições, receber domínio e posses, direitos e ações, retificar, ratificar, re-ratificar e o que



GEOLOCALIZAÇÃO DO POÇO SAU 26 - CORSAN SANTO AUGUSTO